



Câmara de Vereadores de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2125

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º _____/_____

A Vossa Senhoria, o Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS

GERALDO PASSOS

Senhor Secretário,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N° 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS para INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO E O CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**, bairro São João Batista.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que o local possui densa circulação de pessoas, especialmente de crianças, em razão das organizações lá instaladas (escola e centro espírita) e, como é um declive acentuado, é costumeiro que os veículos passem defronte a esses estabelecimentos em alta velocidade, inclusive os ônibus das linhas urbanas que por lá transitam; a instalação da requerida lombada visa a prevenir acidentes no local, especialmente atropelamento de crianças.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solucionamento da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.

Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 02:09:32.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cf8888cf8204c410a2a76e9d14a0b21a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **29659**.